

# **Relatório Técnico**

**37 CATRA/COVID-19/**

**CCR BARCAS/2021**

## **Relatório de Situação**

Período de 01 a 30 de Setembro de 2021

*Elaboração*

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

*Outubro de 2021*

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>6</b>
2.1	Comunicação CCR BARCAS	6
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	7
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	8
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	17
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	19
2.5.1	Linha Araribóia	20
2.5.2	Linha Paquetá	21
2.5.3	Linha Cocotá	22
2.5.4	Linha Divisão Sul Fluminense	23
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	23
2.7	Considerações ao CODIR	23
<b>3</b>	<b>DADOS OPERACIONAIS</b>	<b>24</b>
3.1	Demanda diária de passageiros	24
3.2	Oferta de Lugares	26
3.2.1	Linha Araribóia	27
3.2.2	Linha Paquetá	28
3.2.3	Linha Cocotá	29
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	29
3.3.1	Linha Araribóia	30
3.3.2	Linha Paquetá	34
3.3.3	Linha Cocotá	38
<b>4</b>	<b>CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES</b>	<b>41</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS	7
Tabela 2.2 – Disponibilidade de frota/SETEMBRO/2021	
Tabela 2.3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/SETEMBRO/2021	20
Tabela 2.4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/SETEMBRO/2021	21
Tabela 2.5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/SETEMBRO/2021	22
Tabela 2.6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/SETEMBRO/2021	23
Tabela 3.1 – Redução de Passageiros	25
Tabela 3.2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT	26
Tabela 3.3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia	27
Tabela 3.4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá	28
Tabela 3.5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá	29
Tabela 3.6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	30
Tabela 3.7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	31
Tabela 3.8 – Taxas médias de ocupação/SETEMBRO/Araribóia	32
Tabela 3.9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	34
Tabela 3.10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	35
Tabela 3.11 – Taxas médias de ocupaçãoSETEMBRO/Paquetá	36
Tabela 3.12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	38
Tabela 3.13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	39
Tabela 3.14 – Taxas médias de ocupação/SETEMBRO/Cocotá	40

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	9
Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	9
Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	10
Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	10
Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel	10
Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	11
Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	11
Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	11
Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	12
Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	14
Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	14
Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	15

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (SET 2021)	33
Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (SET 2021)	33
Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (SET 2021)	37
Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (SET 2021)	37
Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (SET 2021)	40
Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (SET 2021)	41

## **1 INTRODUÇÃO**

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 30 de setembro de 2021.

## **2 INFORMAÇÕES**

### **2.1 Comunicação CCR BARCAS**

- CT CCR BARCAS GC Nº 156/2021, de 20 de outubro de 2021, Atualização setembro/2021 – Quadro de Funcionários CCR Barcas em razão do COVID-19, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020;

## 2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/3/20	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
Resolução SES/SETRANS	782/20	23/3/20	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46995/20	25/3/20	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/3/20	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETR/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	93/2020	3/4/20	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 7/04/2020
Resolução SETRANS	1410/20	31/3/20	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	13/2020	29/4/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.309	6/10/20	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do art. 4º, §1º, do Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020
Decreto Estadual	47.228	24/8/20	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47.250	4/9/20	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia operará com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.  As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

### **2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801**

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVÍRUS.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do CORONAVÍRUS e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usados pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem-estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como é cediço, esta Concessionária adotou a medida de navegar com a porta de vante aberta, visando garantir uma melhor circulação de ar no interior da

*embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar-condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.*

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

❖ Lei 8.800:



Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



**Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria**



**Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera**



**Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel**



Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera

❖ Lei 8.801:



Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

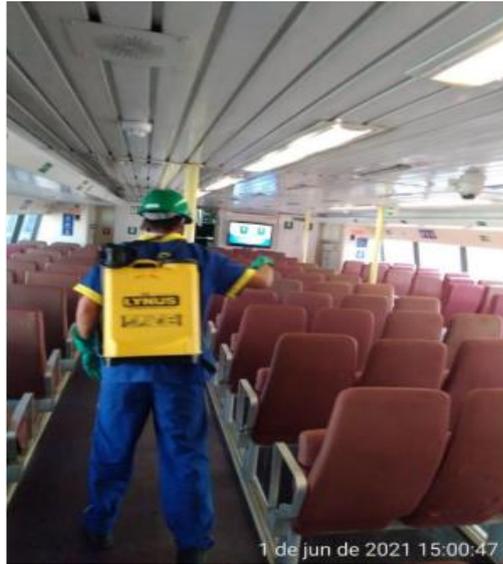


Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

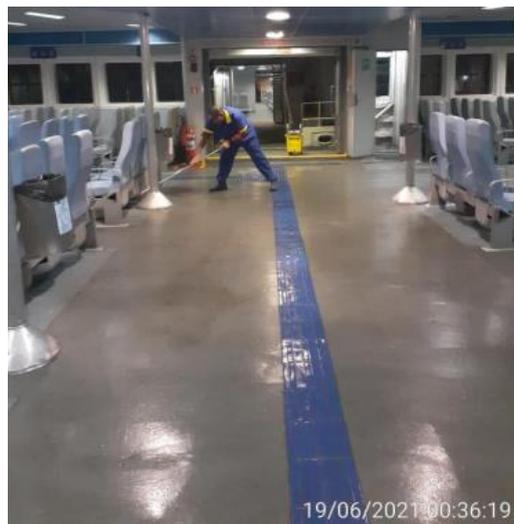


Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium



Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfianios Premium

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

***“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.***

*(...)*

*Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.*

***“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.***

*(...)*

*Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.*

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o

cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo, a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de setembro/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

<b>INDICADOR PFC DIÁRIO - SETEMBRO/2021</b>						
<b>Frota Patrimonial</b>	<b>F3</b>	<b>F4</b>	<b>F5</b>	<b>F6</b>	<b>F7</b>	<b>PFC (F5/F3)</b>
01/set	13	1	12	8	4	92,31%
02/set	13	1	12	7	5	92,31%
03/set	13	1	12	8	4	92,31%
04/set	13	0	13	3	10	100,00%
05/set	13	0	13	4	9	100,00%
06/set	13	0	13	6	7	100,00%
07/set	13	0	13	4	9	100,00%
08/set	13	1	12	8	4	92,31%
09/set	14	1	13	8	5	92,86%
10/set	13	0	13	8	5	100,00%
11/set	13	0	13	4	9	100,00%
12/set	13	0	13	4	9	100,00%
13/set	14	1	13	8	5	92,86%
14/set	14	1	13	8	5	92,86%
15/set	14	1	13	7	6	92,86%
16/set	14	0	14	8	6	100,00%
17/set	14	0	14	7	7	100,00%
18/set	15	0	15	4	11	100,00%
19/set	15	0	15	4	11	100,00%
20/set	14	1	13	8	5	92,86%
21/set	14	0	14	10	4	100,00%
22/set	14	1	13	7	6	92,86%
23/set	14	1	13	7	6	92,86%
24/set	13	1	12	7	5	92,31%
25/set	15	0	15	3	12	100,00%
26/set	15	0	15	3	12	100,00%
27/set	15	1	14	8	6	93,33%
28/set	14	1	13	7	6	92,86%
29/set	13	1	12	8	4	92,31%
30/set	14	1	13	7	6	92,86%

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/setembro/2021

## **2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização**

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores (as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além*

*disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;*

*Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).*

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

*Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:*

*Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);*

*Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;*

*Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;*

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores (as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo de nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

## **2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS**

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial.

Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora, à câmera com imagem do monitor do Sistema de Controle Eletrônico e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

### 2.5.1 Linha Araribóia

<b>LINHA ARARIBÓIA:</b>						
<b>DATA</b>	<b>EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM</b>					<b>PAX TRANSP.</b>
01/09/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	17.590
02/09/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	19.285
03/09/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	21.687
04/09/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA		7.050
05/09/2021 (dom)	INGÁ	NEVES	GÁVEA			4.017
06/09/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	9.806
07/09/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA			4.490
08/09/2021 (qua)	INGÁ	NEVES				19.726
09/09/2021 (qui)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.895
10/09/2021 (sex)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.148
11/09/2021 (sáb)		NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	4.808
12/09/2021 (dom)		NEVES	GÁVEA		CORCOVADO	3.205
13/09/2021 (seg)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.465
14/09/2021 (ter)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.821
15/09/2021 (qua)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	19.662
16/09/2021 (qui)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	17.558
17/09/2021 (sex)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	16.971
18/09/2021 (sáb)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA		5.757
19/09/2021 (dom)		NEVES			CORCOVADO	3.205
20/09/2021 (seg)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.672
21/09/2021 (ter)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	20.536
22/09/2021 (qua)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.004
23/09/2021 (qui)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.273
24/09/2021 (sex)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.610
25/09/2021 (sáb)	INGÁ				CORCOVADO	5.603
26/09/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	3.823
27/09/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.303
28/09/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.806
29/09/2021 (qua)	INGÁ		GÁVEA		CORCOVADO	18.486
30/09/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA	CORCOVADO	18.372

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/SETEMBRO/2021

## 2.5.2 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:									
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM							PAX TRANSP.	
01/09/2021 (qua)		GÁVEA	INGÁ		NETUNO	FALCÃO		2.106	
02/09/2021 (qui)	NEVES				NETUNO	FALCÃO		2.098	
03/09/2021 (sex)		GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO		2.772	
04/09/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA		APOLO				3.306	
05/09/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			3.606	
06/09/2021 (seg)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO		2.905	
07/09/2021 (ter)	NEVES	GÁVEA		APOLO				2.558	
08/09/2021 (qua)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO		2.557	
09/09/2021 (qui)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.412	
10/09/2021 (sex)				APOLO	NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.329	
11/09/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			1.892	
12/09/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO				2.558	
13/09/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.393	
14/09/2021 (ter)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.437	
15/09/2021 (qua)					NETUNO		I. GRANDE	2.222	
16/09/2021 (qui)				APOLO			I. GRANDE	1.664	
17/09/2021 (sex)					NETUNO	FALCÃO	A. DOS REIS	I. GRANDE	2.361
18/09/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			2.880	
19/09/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO			I. GRANDE	2.950	
20/09/2021 (seg)				APOLO		FALCÃO	A. DOS REIS	I. GRANDE	2.374
21/09/2021 (ter)		GÁVEA					A. DOS REIS	I. GRANDE	2.157
22/09/2021 (qua)		GÁVEA		APOLO			A. DOS REIS	I. GRANDE	1.995
23/09/2021 (qui)	NEVES				NETUNO	FALCÃO		I. GRANDE	2.087
24/09/2021 (sex)					NETUNO		A. DOS REIS		2.481
25/09/2021 (sáb)		GÁVEA	INGÁ	APOLO					2.591
26/09/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA			NETUNO				2.713
27/09/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO		A. DOS REIS		2.380
28/09/2021 (ter)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	A. DOS REIS		2.339
29/09/2021 (qua)				APOLO			A. DOS REIS		2.247
30/09/2021 (qui)		GÁVEA			NETUNO		A. DOS REIS		2.164

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/SETEMBRO/2021

### 2.5.3 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/09/2021 (qua)			INGÁ	APOLO	NETUNO		500
02/09/2021 (qui)	NEVES			APOLO	NETUNO		508
03/09/2021 (sex)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		495
08/09/2021 (qua)		GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO	576
09/09/2021 (qui)		GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO	538
10/09/2021 (sex)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	476
13/09/2021 (seg)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO	535
14/09/2021 (ter)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO		563
15/09/2021 (qua)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	580
16/09/2021 (qui)				APOLO		FALCÃO	532
17/09/2021 (sex)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	417
20/09/2021 (seg)		GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO	562
21/09/2021 (ter)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO	527
22/09/2021 (qua)		GÁVEA		APOLO		FALCÃO	521
23/09/2021 (qui)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	511
24/09/2021 (sex)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	498
27/09/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	524
28/09/2021 (ter)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO	581
29/09/2021 (qua)		GÁVEA		APOLO		FALCÃO	537
30/09/2021 (qui)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	507

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/SETEMBRO/2021

## 2.5.4 Linha Divisão Sul Fluminense

LINHA DIV SUL:			
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM		PAX TRANSP.
01/09/2021 (qua)		ITAIPU	347
02/09/2021 (qui)	BRIZAMAR		276
03/09/2021 (sex)		ITAIPU	474
04/09/2021 (sáb)		ITAIPU	919
05/09/2021 (dom)		ITAIPU	563
06/09/2021 (seg)		ITAIPU	447
07/09/2021 (ter)		ITAIPU	551
08/09/2021 (qua)		ITAIPU	590
09/09/2021 (qui)		ITAIPU	521
10/09/2021 (sex)	BRIZAMAR		515
11/09/2021 (sáb)		ITAIPU	522
12/09/2021 (dom)		ITAIPU	473
13/09/2021 (seg)		ITAIPU	641
14/09/2021 (ter)		ITAIPU	480
15/09/2021 (qua)		ITAIPU	414
16/09/2021 (qui)		ITAIPU	326
17/09/2021 (sex)	BRIZAMAR		662
18/09/2021 (sáb)	BRIZAMAR		482
19/09/2021 (dom)	BRIZAMAR		745
20/09/2021 (seg)		ITAIPU	530
21/09/2021 (ter)	BRIZAMAR		390
22/09/2021 (qua)	BRIZAMAR		310
23/09/2021 (qui)	BRIZAMAR		405
24/09/2021 (sex)		ITAIPU	565
25/09/2021 (sáb)		ITAIPU	560
26/09/2021 (dom)		ITAIPU	505
27/09/2021 (seg)	BRIZAMAR		529
28/09/2021 (ter)	BRIZAMAR		313
29/09/2021 (qua)	BRIZAMAR		384
30/09/2021 (qui)		CHARITAS	369

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/SETEMBRO/2021

## 2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

- Sem registro de ocorrências no período.

## 2.7 Considerações ao CODIR

- Sem consideração no período.

### **3 DADOS OPERACIONAIS**

#### **3.1 Demanda diária de passageiros**

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros											
Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
01/09/2021 (qua)	17.590	-71%		2.106	-23%	500	-77%	347	29%	2.953	-72%
02/09/2021 (qui)	19.285	-69%		2.098	-27%	508	-76%	276	6%	2.882	-71%
03/09/2021 (sex)	21.687	-65%		2.772	-23%	495	-76%	474	1%	3.741	-66%
04/09/2021 (sáb)	7.050	-52%		3.306	-67%			919	139%	4.225	-55%
05/09/2021 (dom)	4.017	-40%		3.606	-21%			563	31%	4.169	-30%
06/09/2021 (seg)	9.806	-84%		2.905	-13%			447	0%	3.352	-83%
07/09/2021 (ter)	4.490	-93%		2.558	-16%			551	51%	3.109	-90%
08/09/2021 (qua)	19.726	-68%		2.557	-7%	576	-74%	590	119%	3.723	-68%
09/09/2021 (qui)	18.895	-70%		2.412	-16%	538	-75%	521	100%	3.471	-70%
10/09/2021 (sex)	18.148	-71%		2.329	-35%	476	-77%	515	10%	3.320	-72%
11/09/2021 (sáb)	4.808	-67%		1.892	-81%			522	36%	2.414	-71%
12/09/2021 (dom)	3.205	-52%		2.558	-44%			473	10%	3.031	-46%
13/09/2021 (seg)	18.465	-71%		2.393	-29%	535	-76%	641	43%	3.569	-71%
14/09/2021 (ter)	18.821	-70%		2.437	-20%	563	-75%	480	32%	3.480	-71%
15/09/2021 (qua)	19.662	-68%		2.222	-19%	580	-74%	414	53%	3.216	-69%
16/09/2021 (qui)	17.558	-72%		1.664	-42%	532	-75%	326	25%	2.522	-73%
17/09/2021 (sex)	16.971	-73%		2.361	-34%	417	-80%	662	42%	3.440	-73%
18/09/2021 (sáb)	5.757	-60%		2.880	-71%			482	26%	3.362	-63%
19/09/2021 (dom)	3.205	-52%		2.950	-35%			745	73%	3.695	-41%
20/09/2021 (seg)	18.672	-70%		2.374	-29%	562	-75%	530	18%	3.466	-71%
21/09/2021 (ter)	20.536	-68%		2.157	-29%	527	-77%	390	7%	3.074	-69%
22/09/2021 (qua)	18.004	-71%		1.995	-27%	521	-76%	310	15%	2.826	-72%
23/09/2021 (qui)	18.273	-71%		2.087	-27%	511	-76%	405	55%	3.003	-72%
24/09/2021 (sex)	18.610	-70%		2.481	-31%	498	-76%	565	21%	3.544	-71%
25/09/2021 (sáb)	5.603	-61%		2.591	-74%			560	46%	3.151	-65%
26/09/2021 (dom)	3.823	-43%		2.713	-40%			505	17%	3.218	-40%
27/09/2021 (seg)	18.303	-71%		2.380	-29%	524	-76%	529	18%	3.433	-72%
28/09/2021 (ter)	18.806	-70%		2.339	-23%	581	-74%	313	-14%	3.233	-71%
29/09/2021 (qua)	18.486	-70%		2.247	-18%	537	-76%	384	42%	3.168	-71%
30/09/2021 (qui)	18.372	-71%		2.164	-25%	507	-76%	369	41%	3.040	-72%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

Conforme se observa na tabela a seguir, no mês de setembro de 2021 as viagens de 06h00min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50 no sentido Praça XV-Cocotá e de 22hs no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 53 passageiros no horário das 06h00min e 5 passageiros no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 6 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ:			
DATA	CCT/PXV	PXV/CCT	PQT/PXV
	06:00	21:50	22:00
01/09/2021 (qua)	52	0	5
02/09/2021 (qui)	58	5	5
03/09/2021 (sex)	51	5	12
08/09/2021 (qua)	47	2	6
09/09/2021 (qui)	52	2	3
10/09/2021 (sex)	57	2	4
13/09/2021 (seg)	62	1	23
14/09/2021 (ter)	65	2	4
15/09/2021 (qua)	58	2	8
16/09/2021 (qui)	51	0	1
17/09/2021 (sex)	38	2	6
20/09/2021 (seg)	57	0	6
21/09/2021 (ter)	50	1	3
22/09/2021 (qua)	55	1	5
23/09/2021 (qui)	50	2	2
24/09/2021 (sex)	52	1	3
27/09/2021 (seg)	51	0	5
28/09/2021 (ter)	56	1	3
29/09/2021 (qua)	55	1	10
30/09/2021 (qui)	46	3	2
<b>MÉDIA</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

### 3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

### 3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/9	Quarta-Feira	1.471	45
2/9	Quinta-Feira	1.378	45
3/9	Sexta-Feira	1.580	45
4/9	Sábado	1.387	32
5/9	Domingo	1.300	32
6/9	Segunda-feira	1.344	32
7/9	Terça-feira	1.300	32
8/9	Quarta-feira	1.595	45
9/9	Quinta-feira	1.471	45
10/9	Sexta-feira	1.456	45
11/9	Sábado	1.694	32
12/9	Domingo	1.803	32
13/9	Segunda-feira	1.487	45
14/9	Terça-feira	1.596	45
15/9	Quarta-feira	1.518	45
16/9	Quinta-feira	1.452	46
17/9	Sexta-feira	1.487	45
18/9	Sábado	1.803	32
19/9	Domingo	1.891	32
20/9	Segunda-feira	1.518	45
21/9	Terça-feira	1.533	45
22/9	Quarta-feira	1.440	45
23/9	Quinta-feira	1.611	45
24/9	Sexta-feira	1.596	45
25/9	Sábado	1.847	32
26/9	Domingo	1.825	32
27/9	Segunda-feira	1.378	45
28/9	Terça-feira	1.578	45
29/9	Quarta-feira	1.580	45
30/9	Quinta-feira	1.518	45
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>1.548</b>	<b>41</b>
<b>MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>1.512</b>	<b>45</b>
<b>MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>1.619</b>	<b>32</b>

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

### 3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/9	Quarta-Feira	703	15
2/9	Quinta-Feira	584	15
3/9	Sexta-Feira	588	15
4/9	Sábado	950	12
5/9	Domingo	943	12
6/9	Segunda-Feira	708	12
7/9	Terça-Feira	950	12
8/9	Quarta-Feira	706	15
9/9	Quinta-Feira	508	15
10/9	Sexta-Feira	587	15
11/9	Sábado	1.121	12
12/9	Domingo	950	12
13/9	Segunda-Feira	527	15
14/9	Terça-Feira	490	15
15/9	Quarta-Feira	446	15
16/9	Quinta-Feira	450	15
17/9	Sexta-Feira	397	15
18/9	Sábado	943	12
19/9	Domingo	950	12
20/9	Segunda-Feira	437	15
21/9	Terça-Feira	607	15
22/9	Quarta-Feira	557	15
23/9	Quinta-Feira	527	15
24/9	Sexta-Feira	446	15
25/9	Sábado	950	12
26/9	Domingo	943	12
27/9	Segunda-Feira	552	15
28/9	Terça-Feira	539	15
29/9	Quarta-Feira	450	15
30/9	Quinta-Feira	552	15
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>669</b>	<b>14</b>
<b>MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>533</b>	<b>15</b>
<b>MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>941</b>	<b>12</b>

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

### 3.2.3 Linha Cocotá

<b>OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV</b>			
<b>DATA</b>	<b>DIA SEMANA</b>	<b>OFERTA</b>	<b>QTE VIAGENS</b>
1/9	Quarta-Feira	418	5
2/9	Quinta-Feira	421	6
3/9	Sexta-Feira	414	6
8/9	Quarta-Feira	443	6
9/9	Quinta-Feira	472	6
10/9	Sexta-Feira	436	6
13/9	Segunda-Feira	622	6
14/9	Terça-Feira	593	6
15/9	Quarta-Feira	465	6
16/9	Quinta-Feira	326	5
17/9	Sexta-Feira	644	6
20/9	Segunda-Feira	625	5
21/9	Terça-Feira	469	6
22/9	Quarta-Feira	501	6
23/9	Quinta-Feira	615	6
24/9	Sexta-Feira	465	6
27/9	Segunda-Feira	525	5
28/9	Terça-Feira	465	6
29/9	Quarta-Feira	476	6
30/9	Quinta-Feira	465	6
<b>MÉDIA - MÊS</b>		<b>493</b>	<b>5,80</b>

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

### 3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

### 3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	PXV	NEVES	18:02	1,26	1,64	1300	999	77%
02/09/2021 (qui)	PXV	NEVES	18:02	1,39	1,64	1300	1101	85%
03/09/2021 (sex)	PXV	NEVES	17:02	1,55	1,64	1300	1233	95%
04/09/2021 (sáb)	PXV	GAVEA	14:02	0,55	1,64	1300	438	34%
05/09/2021 (dom)	PXV	INGA	13:03	0,24	1,64	1300	193	15%
06/09/2021 (seg)	PXV	GAVEA	18:02	1,23	1,64	1300	978	75%
07/09/2021 (ter)	PXV	GAVEA	15:02	0,43	1,64	1300	338	26%
08/09/2021 (qua)	PXV	NEVES	18:02	1,35	1,64	1300	1075	83%
09/09/2021 (qui)	PXV	GAVEA	17:03	1,23	1,64	1300	975	75%
10/09/2021 (sex)	PXV	GAVEA	18:02	1,35	1,64	1300	1069	82%
11/09/2021 (sáb)	NIT	NEVES	08:33	0,25	1,64	1300	198	15%
12/09/2021 (dom)	PXV	NEVES	19:02	0,22	1,64	1300	173	13%
13/09/2021 (seg)	PXV	NEVES	18:32	1,60	1,64	1300	1269	98%
14/09/2021 (ter)	PXV	GAVEA	17:02	1,23	1,64	1300	980	75%
15/09/2021 (qua)	PXV	GAVEA	18:02	1,36	1,64	1300	1082	83%
16/09/2021 (qui)	PXV	NEVES	18:02	1,30	1,64	1300	1033	79%
17/09/2021 (sex)	PXV	NEVES	17:02	1,25	1,64	1300	996	77%
18/09/2021 (sáb)	PXV	GAVEA	18:02	0,32	1,64	1300	255	20%
19/09/2021 (dom)	PXV	NEVES	20:02	0,18	1,64	1300	144	11%
20/09/2021 (seg)	PXV	ITACOA	18:32	1,32	1,69	2000	1343	67%
21/09/2021 (ter)	PXV	GAVEA	16:02	1,49	1,64	1300	1185	91%
22/09/2021 (qua)	PXV	NEVES	18:02	1,42	1,64	1300	1131	87%
23/09/2021 (qui)	PXV	GAVEA	18:02	1,42	1,64	1300	1125	87%
24/09/2021 (sex)	PXV	GAVEA	18:02	1,41	1,64	1300	1117	86%
25/09/2021 (sáb)	PXV	INGA	18:02	0,33	1,64	1300	263	20%
26/09/2021 (dom)	PXV	GAVEA	18:02	0,27	1,64	1300	212	16%
27/09/2021 (seg)	PXV	GAVEA	18:02	1,32	1,64	1300	1050	81%
28/09/2021 (ter)	PXV	GAVEA	18:02	1,32	1,64	1300	1050	81%
29/09/2021 (qua)	PXV	INGA	18:03	1,37	1,64	1300	1090	84%
30/09/2021 (qui)	PXV	NEVES	18:03	1,34	1,64	1300	1067	82%
<b>MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021</b>								<b>63%</b>

Tabela 3-6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de setembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
02/09/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	06:31	0,04	1,64	1300	31	2%
03/09/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	27	2%
04/09/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:03	0,04	1,64	1300	31	2%
05/09/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,02	1,64	1300	15	1%
06/09/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:01	0,02	1,64	1300	14	1%
07/09/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,02	1,64	1300	19	1%
08/09/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,04	1,64	1300	32	2%
09/09/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	19	1%
10/09/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	30	2%
11/09/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:01	0,02	1,64	1300	19	1%
12/09/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	19	1%
13/09/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:01	0,03	1,64	1300	27	2%
14/09/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	26	2%
15/09/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
16/09/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
17/09/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
18/09/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:01	0,04	1,64	1300	28	2%
19/09/2021 (dom)	PXV-NIT	CORCOVADO	06:02	0,01	1,69	2000	15	1%
20/09/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	30	2%
21/09/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	31	2%
22/09/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	26	2%
23/09/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	18	1%
24/09/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
25/09/2021 (sáb)	PXV-NIT	CORCOVADO	06:02	0,03	1,69	2000	27	1%
26/09/2021 (dom)	PXV-NIT	ITACOA	06:02	0,02	1,69	2000	21	1%
27/09/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
28/09/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,03	1,64	1300	26	2%
29/09/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	26	2%
30/09/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
<b>MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021</b>								<b>2%</b>

Tabela 3-7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de setembro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/9	Quarta-Feira	27%
2/9	Quinta-Feira	31%
3/9	Sexta-Feira	31%
4/9	Sábado	16%
5/9	Domingo	10%
6/9	Segunda-Feira	23%
7/9	Terça-Feira	11%
8/9	Quarta-Feira	28%
9/9	Quinta-Feira	28%
10/9	Sexta-Feira	28%
11/9	Sábado	9%
12/9	Domingo	6%
13/9	Segunda-Feira	27%
14/9	Terça-Feira	27%
15/9	Quarta-Feira	29%
16/9	Quinta-Feira	26%
17/9	Sexta-Feira	26%
18/9	Sábado	10%
19/9	Domingo	5%
20/9	Segunda-Feira	26%
21/9	Terça-Feira	29%
22/9	Quarta-Feira	27%
23/9	Quinta-Feira	25%
24/9	Sexta-Feira	27%
25/9	Sábado	9%
26/9	Domingo	7%
27/9	Segunda-Feira	29%
28/9	Terça-Feira	27%
29/9	Quarta-Feira	26%
30/9	Quinta-Feira	27%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>23%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>28%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>10%</b>

Tabela 3-8 – Taxas médias de ocupação/AGO/Araribóia

\*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos, dia enforcado e feriado) para o mês de setembro de 2021.

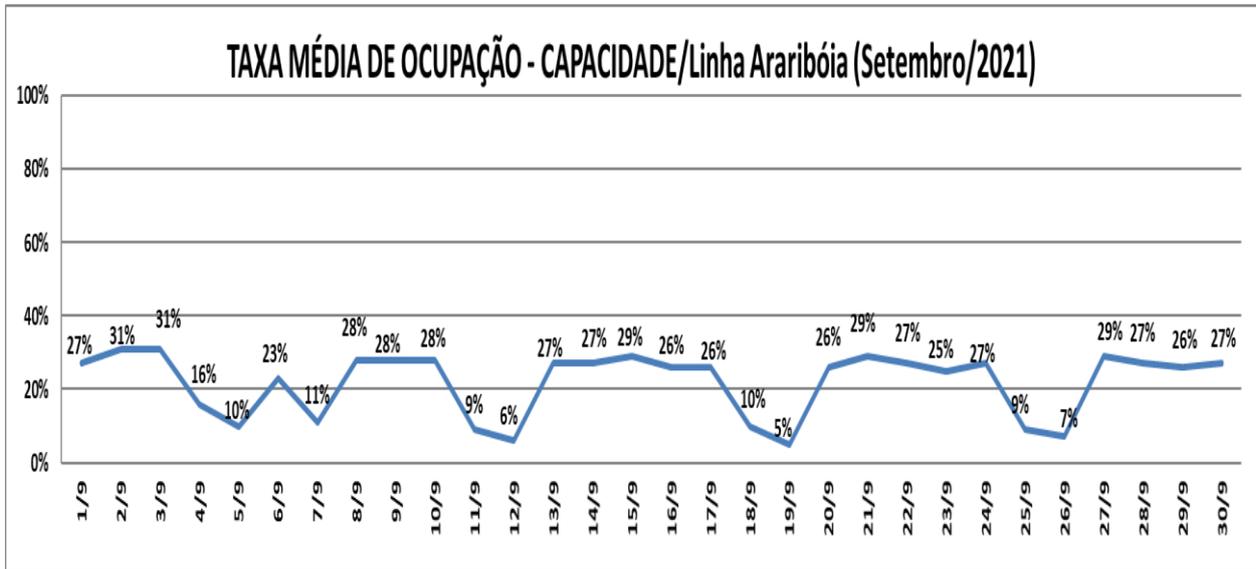


Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (SET 2021)

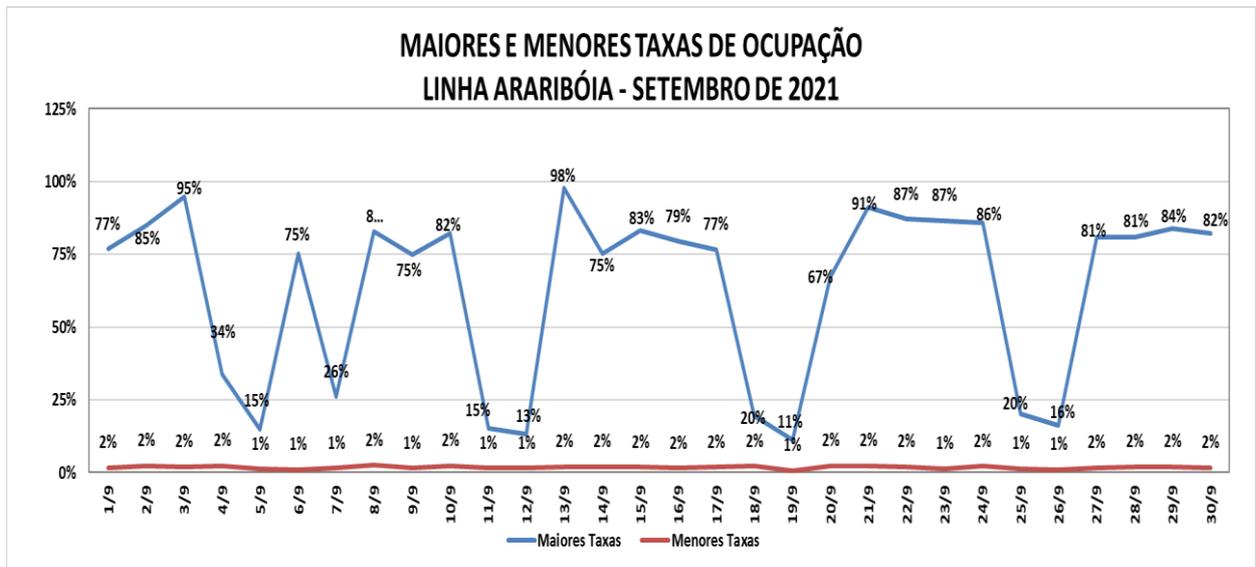


Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (SET 2021)

### 3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	PQT-PXV	FALCAO	07:44	1,13	1,30	403	349	87%
02/09/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,11	1,30	403	342	85%
03/09/2021 (sex)	PXV-PQT	APOLO	20:52	1,13	1,24	250	215	86%
04/09/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,71	1,24	250	135	54%
05/09/2021 (dom)	PXV-PQT	GAVEA	10:08	1,23	1,64	1300	980	75%
06/09/2021 (seg)	PQT-PXV	FALCAO	17:22	1,00	1,30	403	309	77%
07/09/2021 (ter)	PQT-PXV	NEVES	18:32	0,88	1,64	1300	699	54%
08/09/2021 (qua)	PQT-PXV	APOLO	05:13	0,97	1,24	250	185	74%
09/09/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,13	1,30	403	350	87%
10/09/2021 (sex)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,05	1,30	403	324	80%
11/09/2021 (sáb)	PQT-PXV	NETUNO	05:32	0,49	1,24	229	94	41%
12/09/2021 (dom)	PQT-PXV	GAVEA	18:32	0,96	1,64	1300	759	58%
13/09/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	10:54	0,94	1,33	500	353	71%
14/09/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,19	1,30	403	367	91%
15/09/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,94	1,33	500	356	71%
16/09/2021 (qui)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,83	1,33	500	313	63%
17/09/2021 (sex)	PXV-PQT	FALCAO	18:32	1,01	1,30	403	312	77%
18/09/2021 (sáb)	PXV-PQT	NEVES	10:05	0,88	1,64	1300	695	53%
19/09/2021 (dom)	PXV-PQT	NEVES	10:05	0,88	1,64	1300	695	53%
20/09/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,97	1,33	500	365	73%
21/09/2021 (ter)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:32	0,74	1,33	500	280	56%
22/09/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,81	1,33	500	306	61%
23/09/2021 (qui)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,85	1,33	500	319	64%
24/09/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	20:52	0,83	1,24	229	158	69%
25/09/2021 (sáb)	PXV-PQT	GAVEA	10:04	0,78	1,64	1300	620	48%
26/09/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	18:32	0,90	1,64	1300	713	55%
27/09/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,01	1,33	500	380	76%
28/09/2021 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,92	1,33	500	345	69%
29/09/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,91	1,33	500	344	69%
30/09/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,85	1,33	500	322	64%
<b>MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021</b>								<b>68%</b>

Tabela 3-9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de setembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	PXV	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	2	1%
02/09/2021 (qui)	PXV	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	1	0,44%
03/09/2021 (sex)	PXV	NETUNO	04:02	0,02	1,24	229	4	2%
04/09/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:02	0,05	1,24	250	10	4%
05/09/2021 (dom)	PXV	NETUNO	04:02	0,07	1,24	229	13	6%
06/09/2021 (seg)	PXV	NETUNO	04:00	0,00	1,24	229	0	0%
07/09/2021 (ter)	PXV	APOLO	04:01	0,02	1,24	250	3	1%
08/09/2021 (qua)	PXV	APOLO	04:01	0,02	1,24	250	4	2%
09/09/2021 (qui)	PXV	NETUNO	04:03	0,01	1,24	229	2	1%
10/09/2021 (sex)	PXV	APOLO	04:00	0,00	1,24	250	0	0%
11/09/2021 (sáb)	PQT	NEVES	23:31	0,03	1,64	1300	24	2%
12/09/2021 (dom)	PXV	APOLO	04:02	0,05	1,24	250	10	4%
13/09/2021 (seg)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,00	1,33	500	1	0,20%
14/09/2021 (ter)	PXV	NETUNO	04:03	0,02	1,24	229	4	2%
15/09/2021 (qua)	PXV	I.GRANDE	04:04	0,01	1,33	500	2	0,40%
16/09/2021 (qui)	PQT	APOLO	22:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
17/09/2021 (sex)	PXV	NETUNO	04:08	0,01	1,24	229	1	0,44%
18/09/2021 (sáb)	PXV	NETUNO	04:03	0,02	1,24	229	3	1%
19/09/2021 (dom)	PXV	APOLO	04:01	0,01	1,24	250	1	0,40%
20/09/2021 (seg)	PXV	I.GRANDE	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
21/09/2021 (ter)	PXV	A.DOSREIS	04:15	0,01	1,33	500	2	0,40%
22/09/2021 (qua)	PXV	A.DOSREIS	04:10	0,01	1,33	500	2	0,40%
23/09/2021 (qui)	PXV	I.GRANDE	04:02	0,00	1,33	500	0	0%
24/09/2021 (sex)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
25/09/2021 (sáb)	PXV	APOLO	04:01	0,03	1,24	250	6	2%
26/09/2021 (dom)	PXV	NETUNO	04:02	0,02	1,24	229	3	1%
27/09/2021 (seg)	PXV	A.DOSREIS	04:02	0,02	1,33	500	6	1%
28/09/2021 (ter)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
29/09/2021 (qua)	PXV	A.DOSREIS	04:03	0,00	1,33	500	0	0%
30/09/2021 (qui)	PXV	A.DOSREIS	04:04	0,01	1,33	500	2	0,40%
<b>MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021</b>								<b>1%</b>

Tabela 3-10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

\*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de setembro de 2021.

**Mesmo não tendo passageiros, nas viagens em destaque, as mesmas foram realizadas, tendo em vista que as embarcações citadas, realizaram as primeiras viagens do terminal Paquetá.**

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/9	Quarta-Feira	26%
2/9	Quinta-Feira	29%
3/9	Sexta-Feira	38%
4/9	Sábado	29%
5/9	Domingo	27%
6/9	Segunda-Feira	31%
7/9	Terça-Feira	20%
8/9	Quarta-Feira	29%
9/9	Quinta-Feira	34%
10/9	Sexta-Feira	38%
11/9	Sábado	15%
12/9	Domingo	20%
13/9	Segunda-Feira	32%
14/9	Terça-Feira	36%
15/9	Quarta-Feira	31%
16/9	Quinta-Feira	24%
17/9	Sexta-Feira	38%
18/9	Sábado	25%
19/9	Domingo	22%
20/9	Segunda-Feira	34%
21/9	Terça-Feira	25%
22/9	Quarta-Feira	24%
23/9	Quinta-Feira	29%
24/9	Sexta-Feira	36%
25/9	Sábado	23%
26/9	Domingo	22%
27/9	Segunda-Feira	29%
28/9	Terça-Feira	30%
29/9	Quarta-Feira	31%
30/9	Quinta-Feira	27%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>27%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS</b>		<b>29%</b>
<b>TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS</b>		<b>24%</b>

Tabela 3-11 – Taxas médias de ocupação/SET/Paquetá

\*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos, dia enforcado e feriado) para o mês de setembro de 2021.

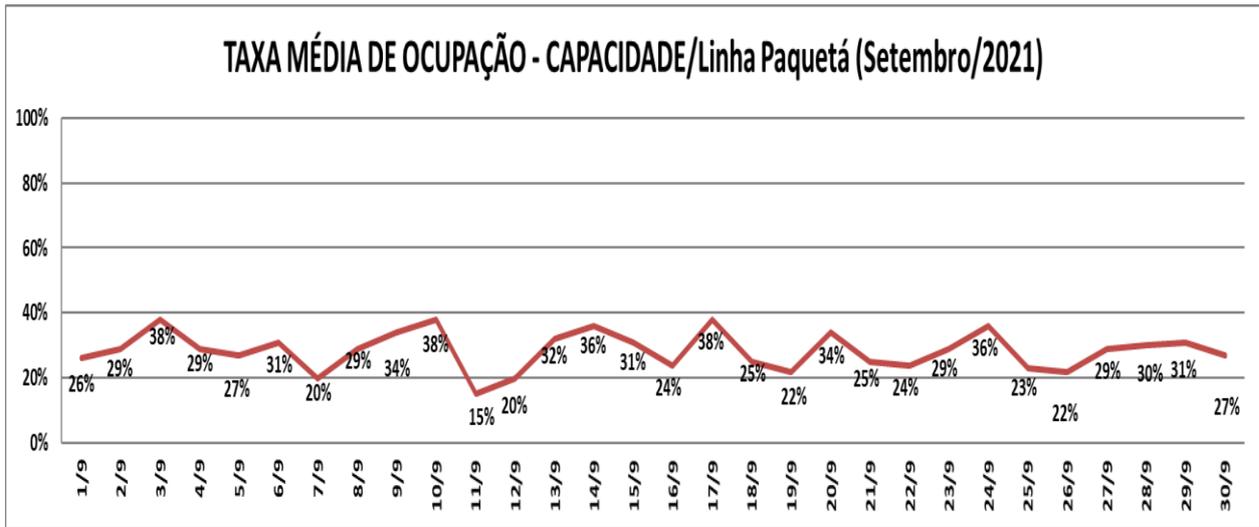


Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (SET 2021)

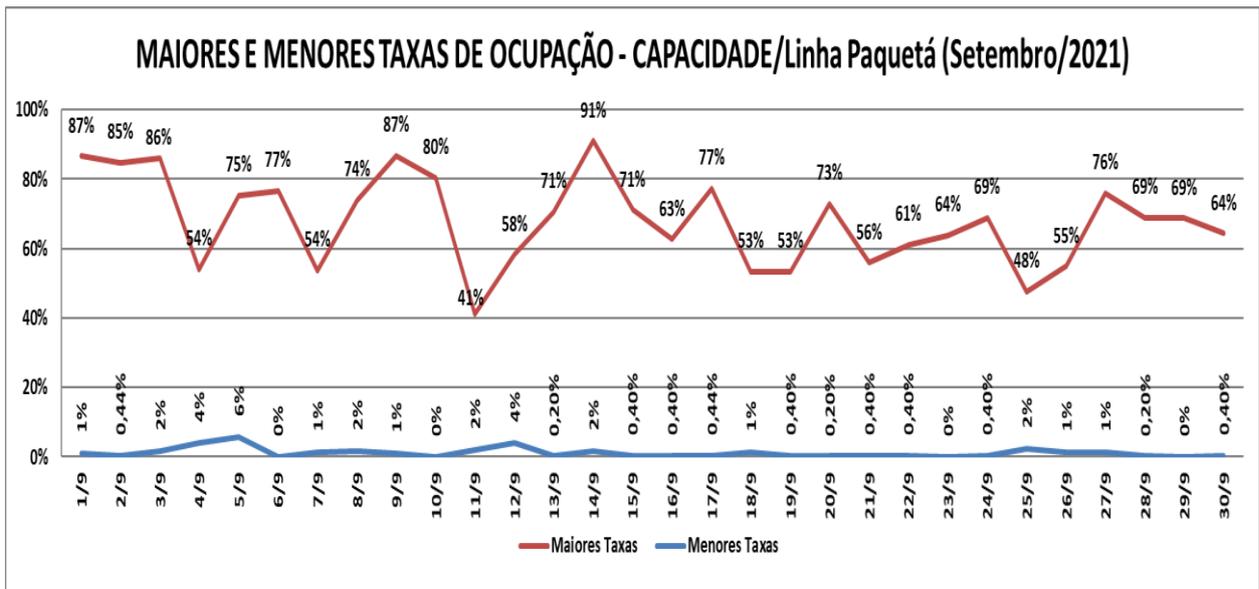


Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (SET 2021)

### 3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	CCT-PXV	NETUNO	08:11	0,97	1,24	229	185	81%
02/09/2021 (qui)	CCT-PXV	NETUNO	08:13	0,99	1,24	229	189	83%
03/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,90	1,24	229	171	75%
08/09/2021 (qua)	PXV-CCT	APOLO	17:22	1,05	1,24	250	199	80%
09/09/2021 (qui)	CCT-PXV	APOLO	08:12	1,09	1,24	250	208	83%
10/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,86	1,24	229	164	72%
13/09/2021 (seg)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,91	1,24	229	172	75%
14/09/2021 (ter)	CCT-PXV	NETUNO	08:11	1,11	1,24	229	211	92%
15/09/2021 (qua)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	1,03	1,24	229	196	86%
16/09/2021 (qui)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,88	1,24	250	168	67%
17/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,75	1,24	229	143	62%
20/09/2021 (seg)	PXV-CCT	APOLO	17:23	1,05	1,24	250	200	80%
21/09/2021 (ter)	CCT-PXV	FALCAO	08:14	0,67	1,30	403	206	51%
22/09/2021 (qua)	CCT-PXV	FALCAO	08:14	0,65	1,30	403	200	50%
23/09/2021 (qui)	PXV-CCT	NETUNO	17:23	0,86	1,24	229	163	71%
24/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:23	0,95	1,24	229	180	79%
27/09/2021 (seg)	CCT-PXV	FALCAO	08:13	0,68	1,30	403	209	52%
28/09/2021 (ter)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	1,06	1,24	229	202	88%
29/09/2021 (qua)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,92	1,24	250	174	70%
30/09/2021 (qui)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,83	1,24	229	158	69%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021								73%

Tabela 3-12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

\*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de setembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m <sup>2</sup> )	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/09/2021 (qua)	PXV-CCT	INGA	21:50	0,00	1,64	1300	0	0%
02/09/2021 (qui)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,01	1,64	1300	5	0,38%
03/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,01	1,64	1300	5	0,38%
08/09/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
09/09/2021 (qui)	PXV-CCT	GAVEA	21:51	0,00	1,64	1300	2	0,15%
10/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
13/09/2021 (seg)	PXV-CCT	NEVES	21:50	0,00	1,64	1300	1	0,08%
14/09/2021 (ter)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
15/09/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
16/09/2021 (qui)	PXV-CCT	FALCAO	21:52	0,00	1,30	403	0	0%
17/09/2021 (sex)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
20/09/2021 (seg)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
21/09/2021 (ter)	PXV-CCT	GAVEA	21:53	0,00	1,64	1300	1	0,08%
22/09/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
23/09/2021 (qui)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
24/09/2021 (sex)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
27/09/2021 (seg)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
28/09/2021 (ter)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
29/09/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
30/09/2021 (qui)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO - 2021								5,50%

Tabela 3-13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

\*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de setembro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA COCOTÁ		
DATA	DIA SEMANA	TAXA OCUP.
1/9	Quarta-Feira	35%
2/9	Quinta-Feira	35%
3/9	Sexta-Feira	35%
8/9	Quarta-Feira	33%
9/9	Quinta-Feira	30%
10/9	Sexta-Feira	33%
13/9	Segunda-Feira	29%
14/9	Terça-Feira	36%
15/9	Quarta-Feira	34%
16/9	Quinta-Feira	29%
17/9	Sexta-Feira	22%
20/9	Segunda-Feira	30%
21/9	Terça-Feira	26%
22/9	Quarta-Feira	24%
23/9	Quinta-Feira	28%
24/9	Sexta-Feira	29%
27/9	Segunda-Feira	23%
28/9	Terça-Feira	34%
29/9	Quarta-Feira	29%
30/9	Quinta-Feira	29%
<b>TAXA MÉDIA - MÊS</b>		<b>30%</b>

Tabela 3-14 – Taxas médias de ocupação/SET/Cocotá

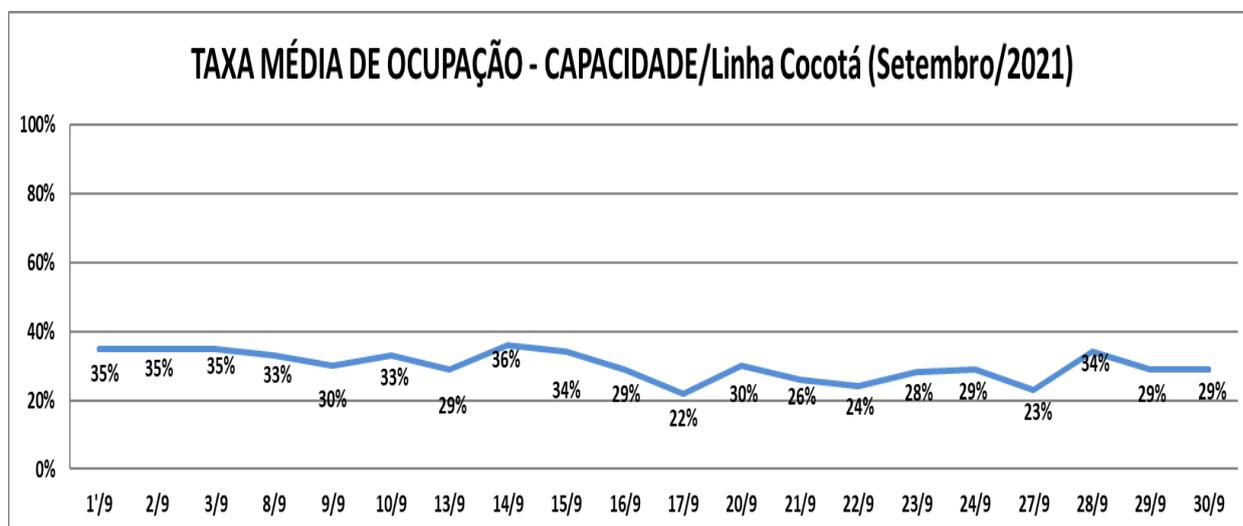


Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (SET 2021)

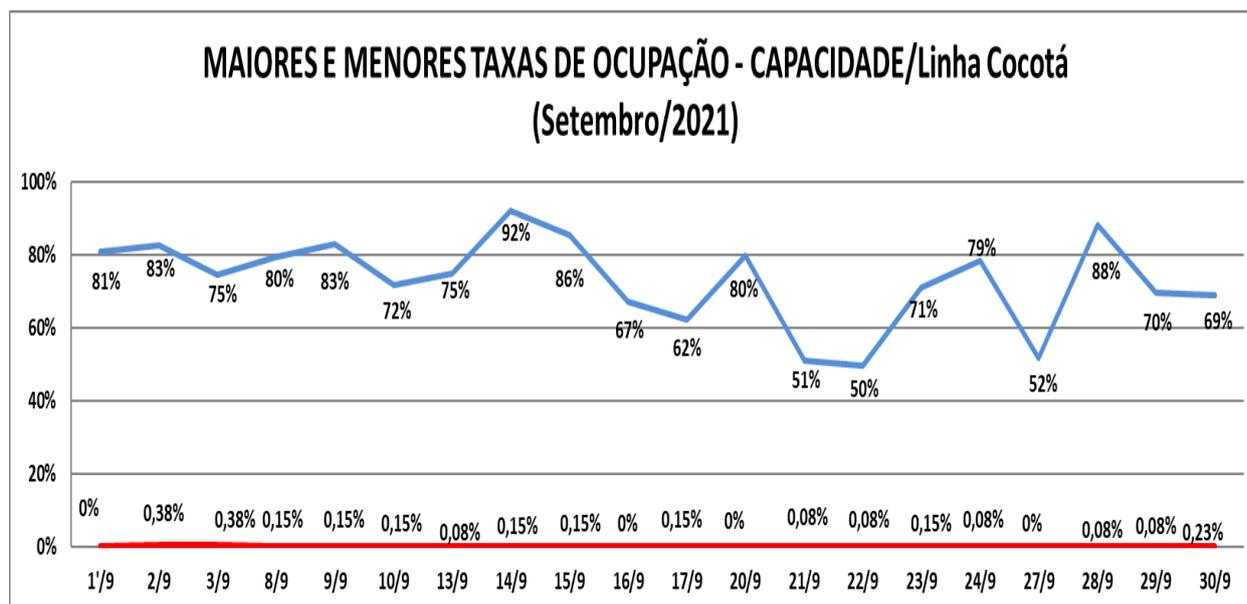


Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (SET 2021)

#### 4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do CORONAVÍRUS, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto no Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS.

Em 15 de outubro de 2021.

*Carlos Alberto dos Santos Arêas*

**Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias**

*Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel*

**Gestor de Contratos de Concessão**

*Édipo Senna Àzaro*

**Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias**